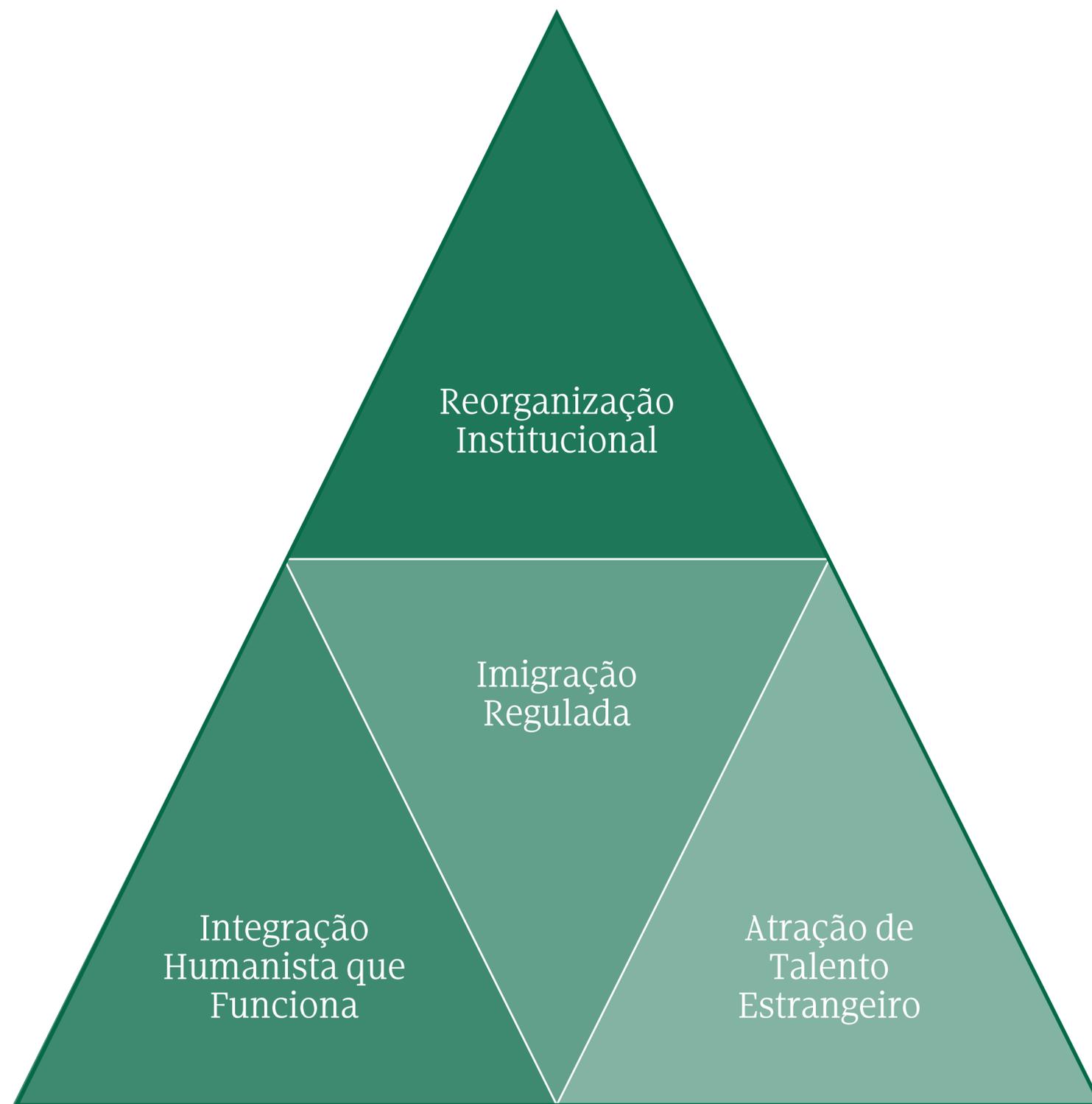


Plano de Ação para as Migrações

Plano de Ação para as Migrações



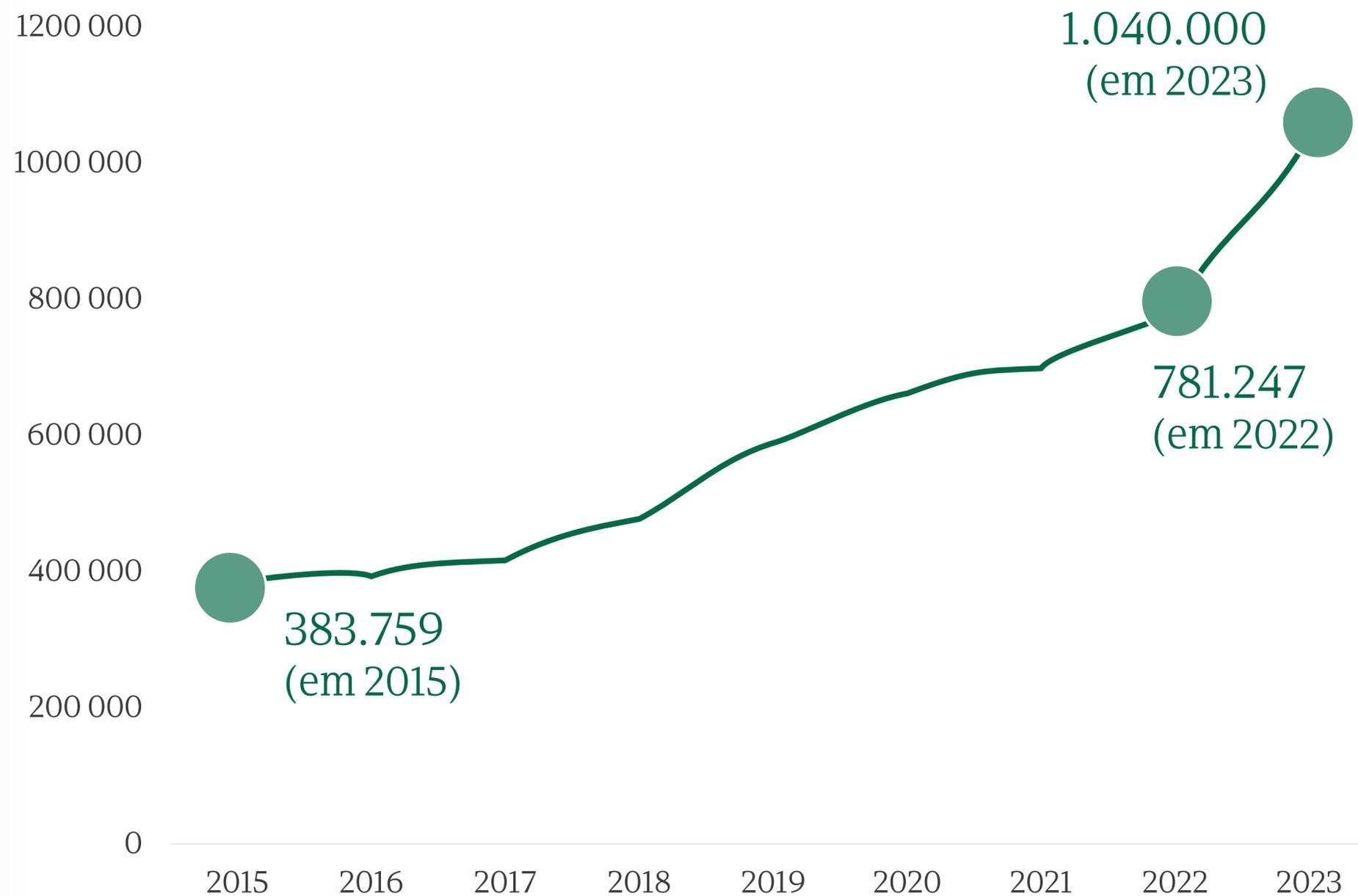
Enquadramento

A população imigrante aumentou de forma significativa no último ano

Notas: Os dados para 2023 são provisórios. O gráfico não inclui os estrangeiros com situação regular ao abrigo da concessão de autorizações de permanência, de vistos de curta duração, de estudo, de trabalho ou de estada temporária, bem como os estrangeiros com situação irregular. (metainformação - INE)



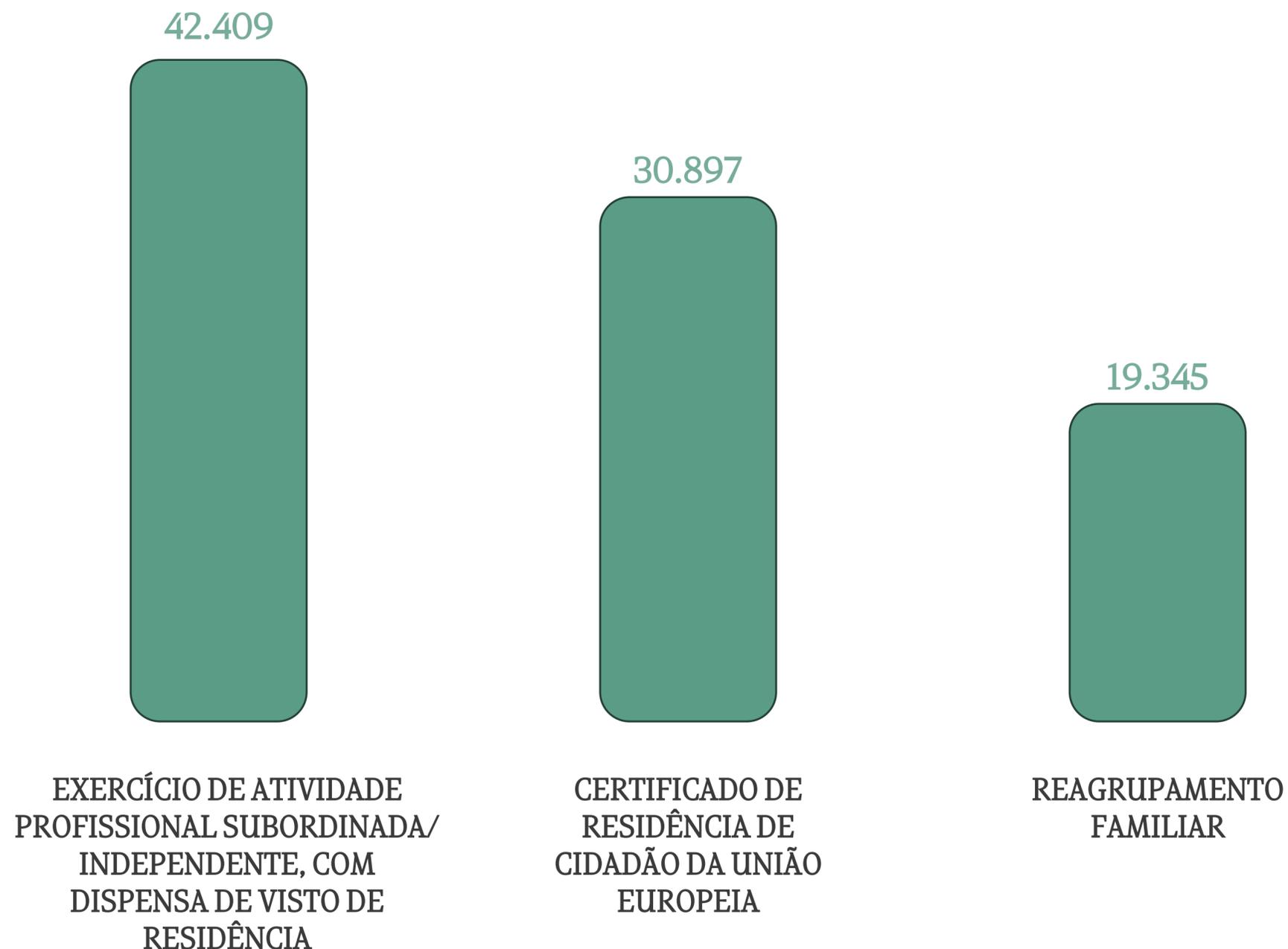
População Estrangeira com Estatuto Legal de Residente em Portugal



Fontes: PORDATA; INE | AIMA/MAI

A maior parte das autorizações de residência atribuídas em Portugal são para o exercício da atividade profissional

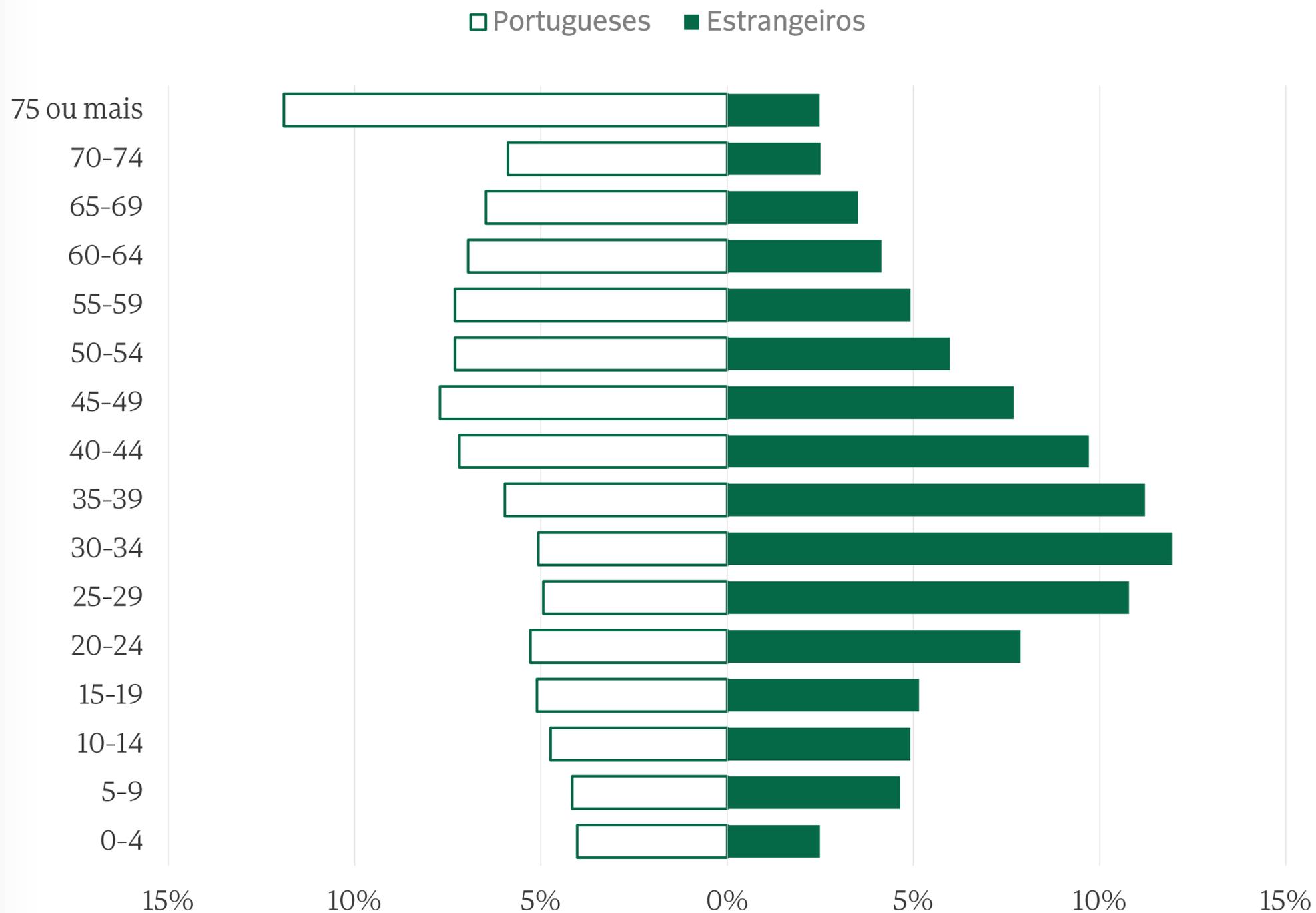
Principais Motivos de Concessão de Autorização de Residência, 2022



Fonte: Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo (RIFA) 2022

As migrações contribuem para a revitalização demográfica e aumento da população ativa

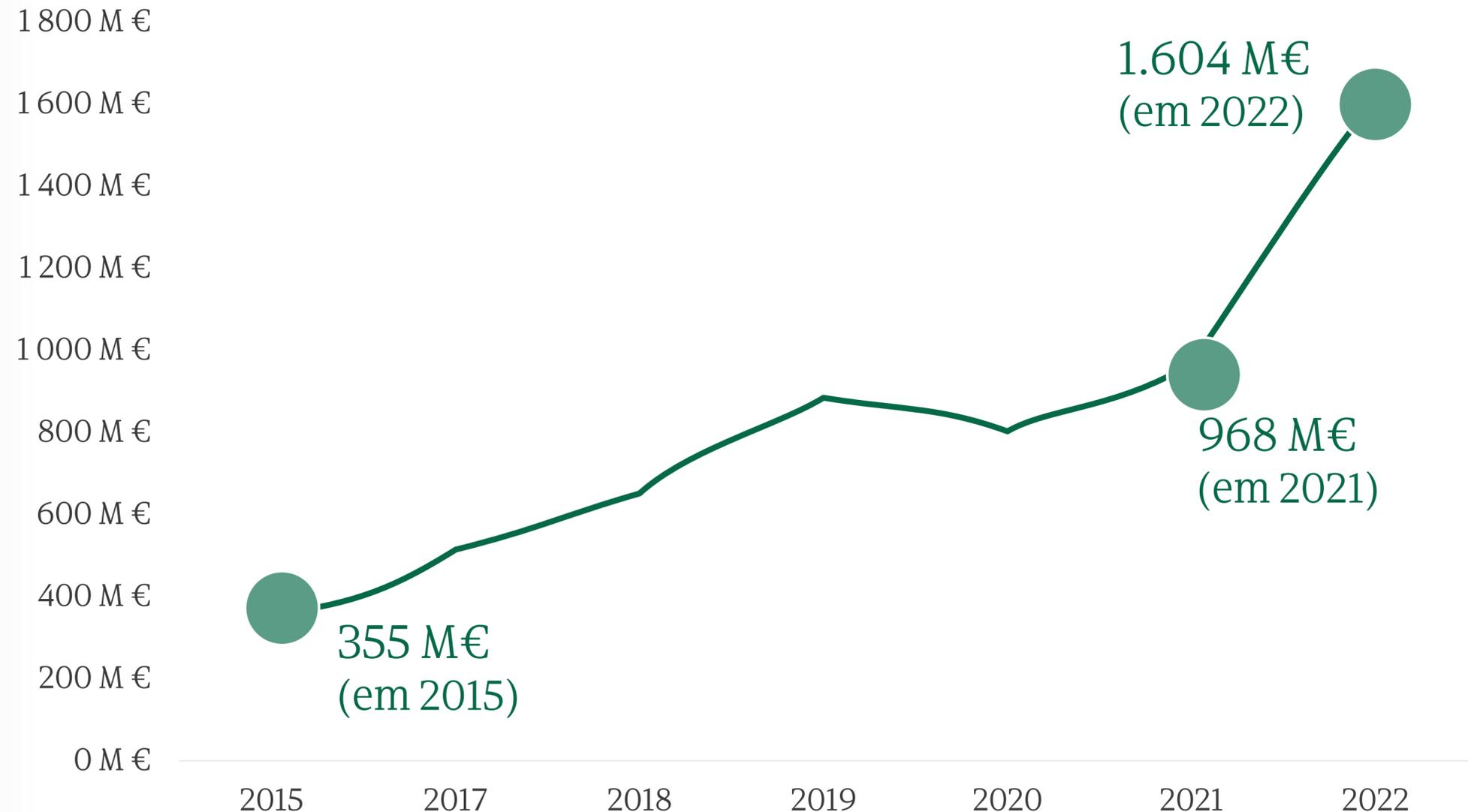
Pirâmide Etária da População Residente em Portugal



Fontes: PORDATA; INE - XVI Recenseamento Geral da População

A imigração é,
para Portugal,
essencialmente
ativa e
contributiva,
reforçando a
**Sustentabilidade
da Segurança
Social**

Saldo Líquido de Cidadãos Estrangeiros = Contribuições - Prestações Sociais

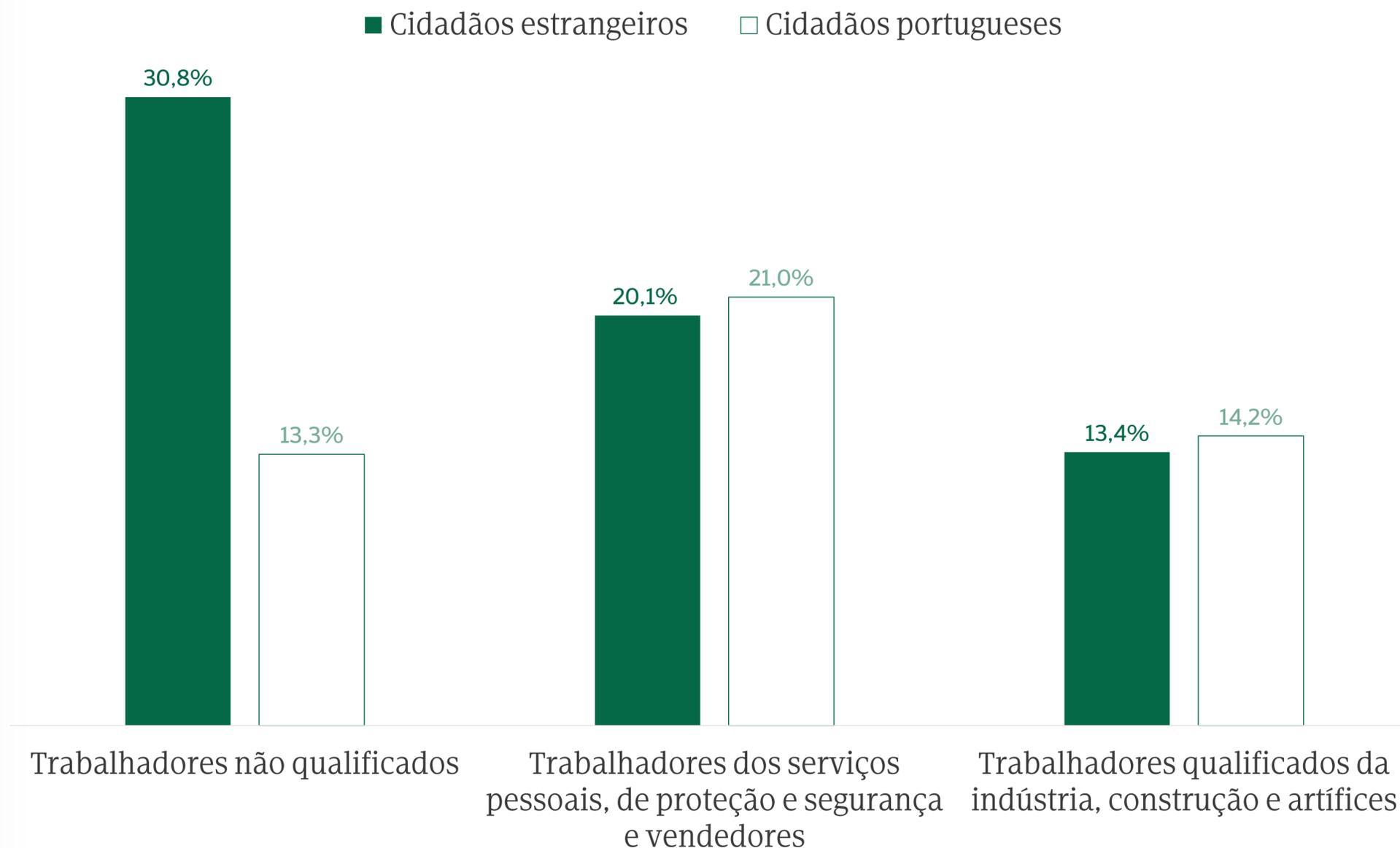


Fontes: Relatório Indicadores de Integração de Imigrantes, Relatório Estatístico Anual 2023; Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Notas: As prestações consideradas a partir de 2011 são as de desemprego, doença, parentalidade, abono de família e Rendimento Social de Inserção.

Os trabalhadores imigrantes são, na sua maioria, trabalhadores não qualificados

Trabalhadores por conta de outrem - Três Grupos Profissionais com Maior Representação de Cidadãos Estrangeiros, 2021



Fontes: Quadros de Pessoal, GEP/MTSSS

Não há evidência de correlação entre o aumento da população estrangeira residente e as participações criminais

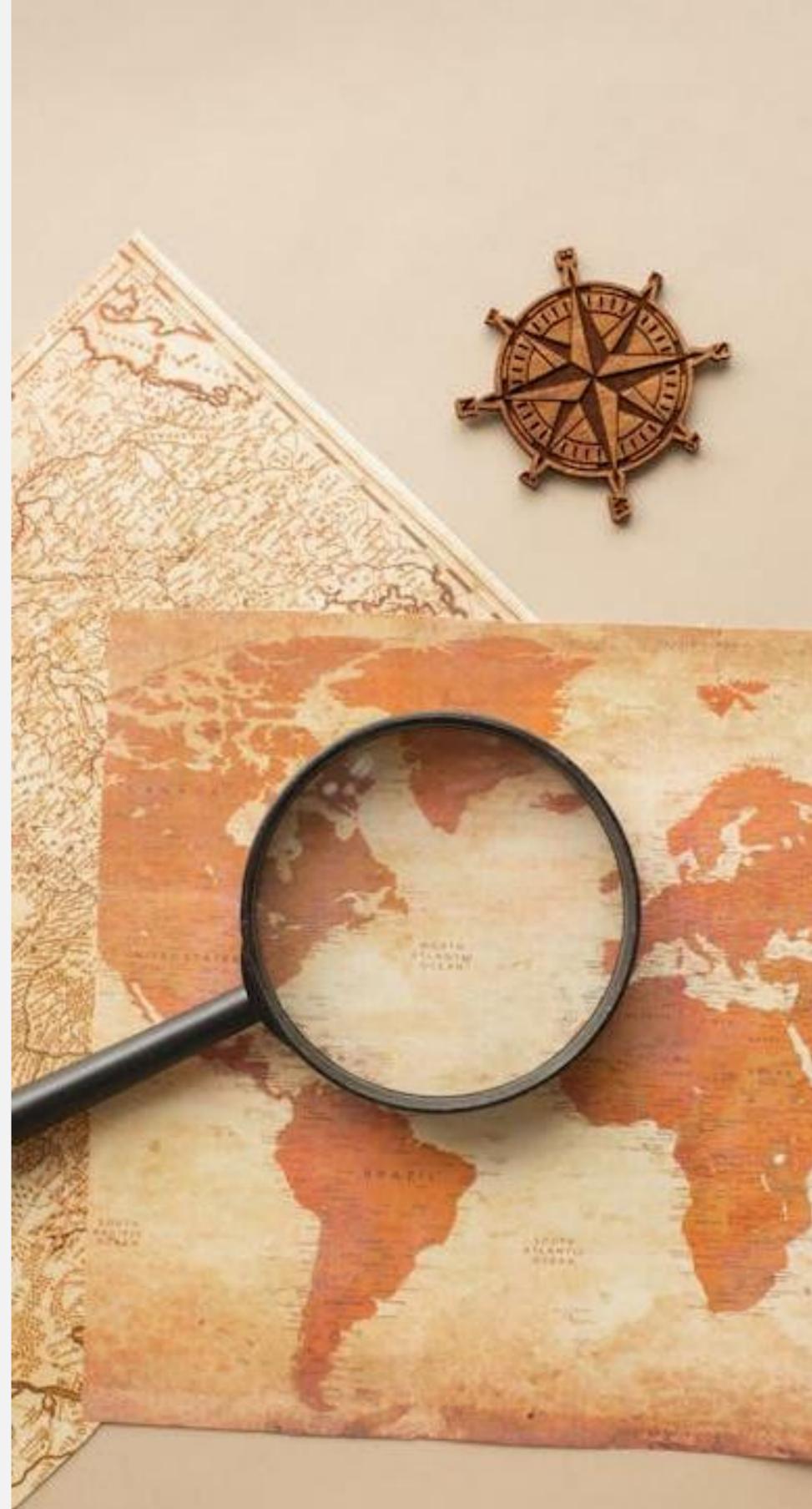
Principais Problemas e Desafios

Principais Problemas e Desafios

- Problemas nas Regras de Entrada
- Processo Falhado de Extinção do SEF
- Incapacidade Operacional da AIMA
- Perturbações Operacionais nos Sistemas de Controlo das Fronteiras
- Degradação do Sistema e Políticas de Integração
- Pressão sobre Serviços Públicos
- Complexidade na Integração e Sucesso Escolar dos Filhos dos Imigrantes
- Dificuldades no Acesso de Imigrantes ao SNS
- Esgotamento da Capacidade dos Centros de Instalação Temporária e Centros Acolhimento
- Aumento de Cidadãos Estrangeiros em Exclusão
- Inoperância dos Sistemas de Retorno
- Crescimento das Redes de Tráfico de Seres Humanos

Princípios da Política de Migrações

Princípios da Política de Migrações



PORTUGAL PRECISA DE ...

...**IMIGRANTES** – há uma necessidade demográfica, social e económica

...**IMIGRAÇÃO REGULADA** e um sistema de fiscalização que funcione;

...**ACOLHER E INTEGRAR BEM**, com humanismo e respeito pelos direitos fundamentais;

...**FIXAR TALENTO NACIONAL**, atrair imigração de profissionais qualificados e jovens estudantes;

...**ESTADO A FUNCIONAR**, com instituições públicas fortes e ágeis, de acordo com a lei;

...**DECISÃO MAIS PRÓXIMA**, envolvendo mais as autarquias e a sociedade civil.

Medidas

I

IMIGRAÇÃO REGULADA

II

Atração de Talento Estrangeiro

III

Integração Humanista que Funciona

IV

Reorganização Institucional

I. IMIGRAÇÃO REGULADA

I.1. Revisão das Regras de Entrada



MEDIDA 1

Extinguir o procedimento
de Manifestações
de Interesse

I. IMIGRAÇÃO REGULADA

I.1. Revisão das Regras de Entrada



MEDIDA 2

Reforçar a capacidade de resposta e processamento nos Postos Consulares

MEDIDA 3

Priorizar canais de entrada para reagrupamento familiar, jovens estudantes e profissionais qualificados

I. IMIGRAÇÃO REGULADA

I.2. Resolução de Pendências e Situações Irregulares



MEDIDA 4

Criar Estrutura de Missão para resolver os +400 mil processos pendentes

I. IMIGRAÇÃO REGULADA

I.3. Assegurar o Sistema Informático de Controlo de Fronteiras

MEDIDA 5

Intervir de forma urgente nas infraestruturas, sistemas informáticos e bases de dados do controlo de fronteiras existentes

MEDIDA 6

Recuperar o atraso na implementação dos novos sistemas de controlo de fronteiras (EES, ETIAS)

I. IMIGRAÇÃO REGULADA

I.3. Assegurar o Sistema Informático de Controlo de Fronteiras

MEDIDA 7

Mitigar os elevados níveis de congestionamento e atrasos que se verificam nos postos de fronteiras dos aeroportos de Lisboa e Faro

I. IMIGRAÇÃO REGULADA

I.4. Cumprir com Humanismo os Compromissos de Portugal



MEDIDA 8

Reforçar o enquadramento
operacional do Acordo
de Mobilidade CPLP

I. IMIGRAÇÃO REGULADA

I.4. Cumprir com Humanismo os Compromissos de Portugal



MEDIDA 9

Confirmar e executar os compromissos de reinstalação e recolocação de beneficiários e requerentes de proteção internacional

I. IMIGRAÇÃO REGULADA

I.4. Cumprir com Humanismo os Compromissos de Portugal

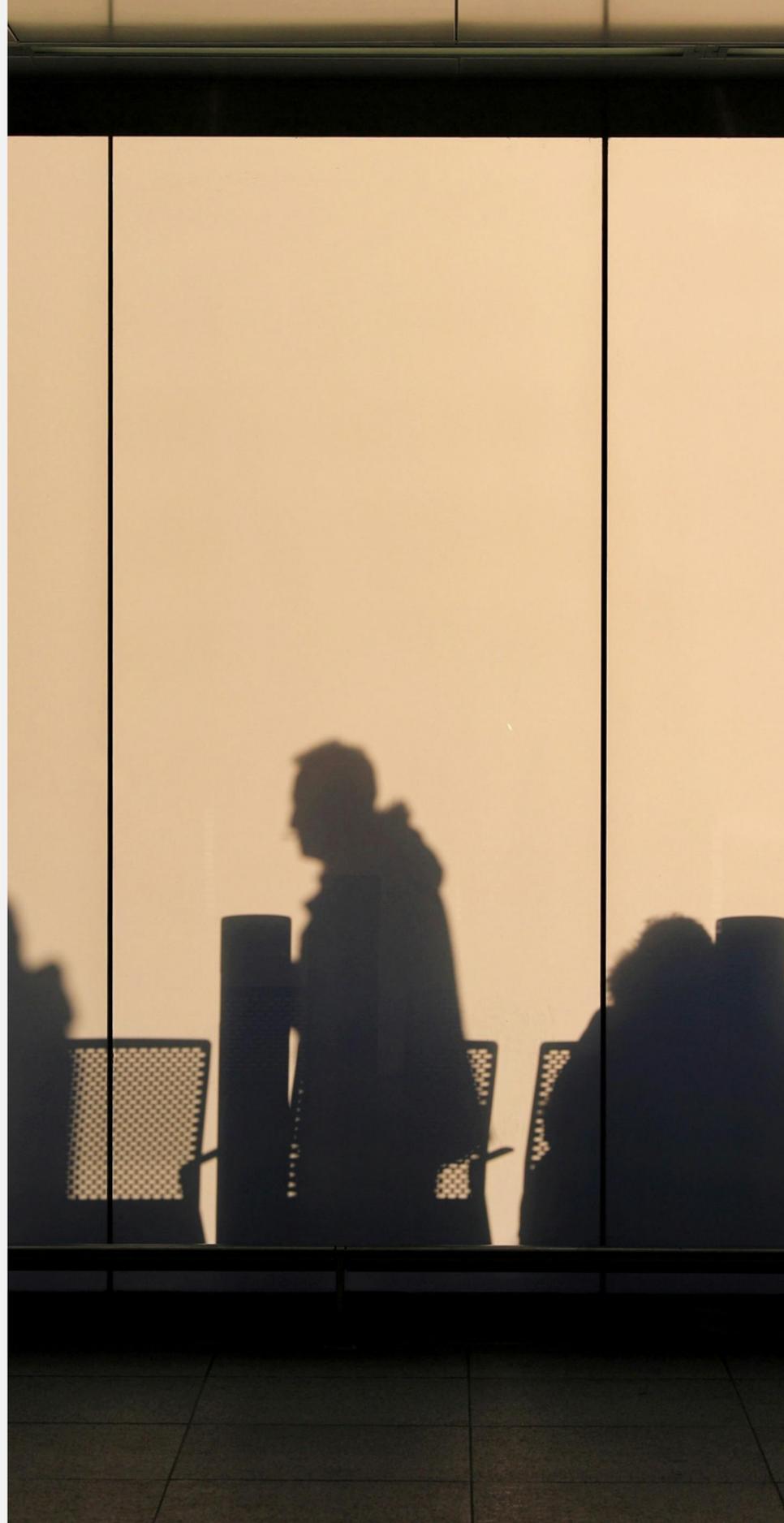


MEDIDA 10

Desenvolver e executar o Plano Nacional para a Implementação do Pacto para as Migrações e Asilo da União Europeia

I. IMIGRAÇÃO REGULADA

I.5. Receção e Retorno Eficazes e Humanos



MEDIDA 11

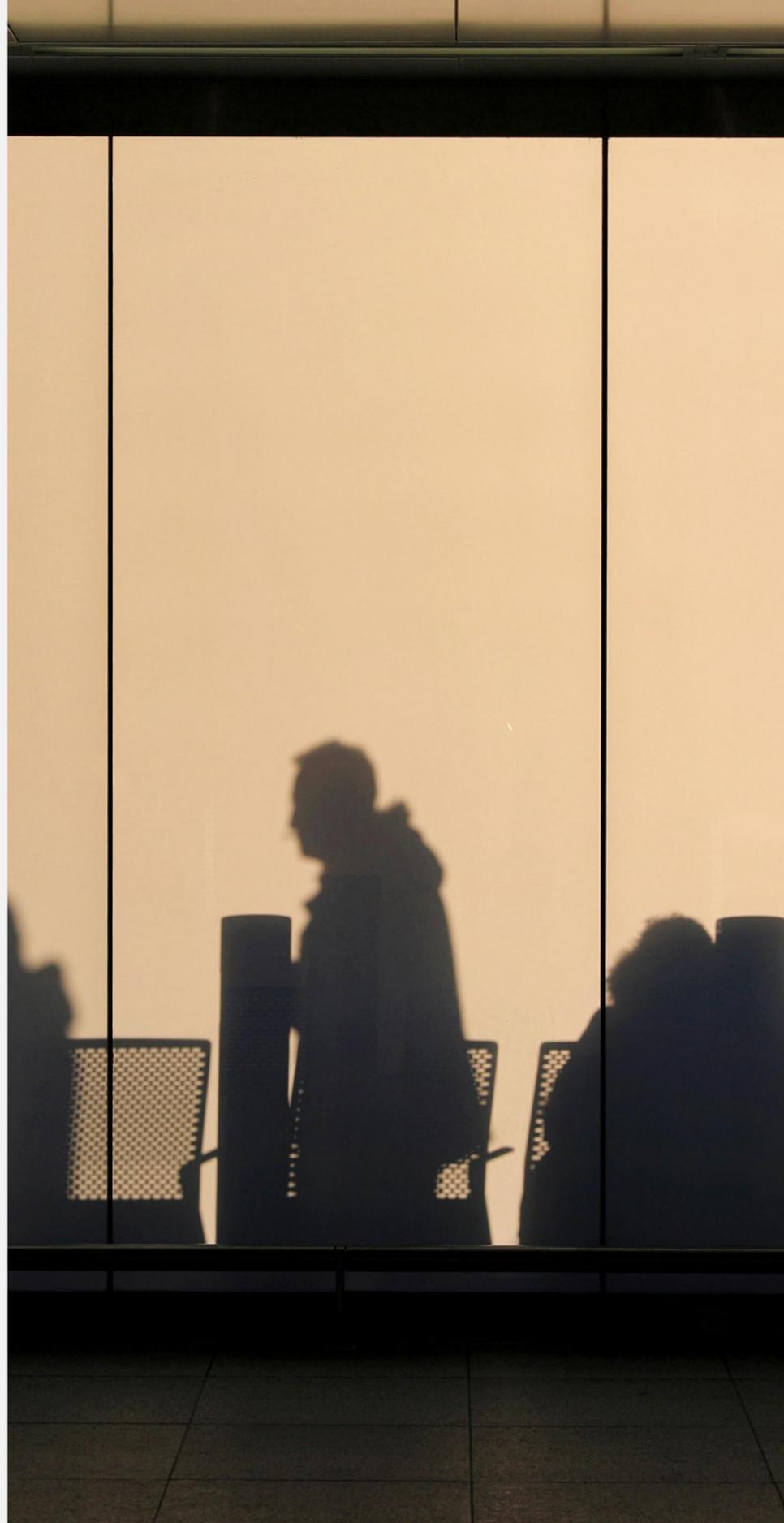
Aumentar a capacidade dos Espaços Equiparados a Centros de Instalação Temporária (EECITs)

MEDIDA 12

Construir novos Centros de Instalação Temporária (CIT), assegurando o apoio jurídico e da sociedade civil

I. IMIGRAÇÃO REGULADA

I.5. Receção e Retorno Eficazes e Humanos



MEDIDA 13

Instituir mecanismos de celeridade processual a aplicar nos processos de recursos judiciais, em sede de imigração e asilo

MEDIDA 14

Garantir a eficiência e eficácia do sistema de retorno, unificando estas competências nas forças policiais

I. IMIGRAÇÃO REGULADA

I.6. Fiscalização em Território Nacional



MEDIDA 15

Criar uma equipa multi-forças de fiscalização para combater abusos (tráfico seres humanos, imigração ilegal, exploração laboral e violação de direitos humanos)

MEDIDA 16

Auditar os processos de avaliação linguística para a obtenção de nacionalidade portuguesa

I

Imigração Regulada

II

ATRAÇÃO DE TALENTO ESTRANGEIRO

III

Integração Humanista que Funciona

IV

Reorganização Institucional

II. ATRAÇÃO DE TALENTO
ESTRANGEIRO

Captação de Capital Humano



MEDIDA 17

Instituir um sistema de atração de capital humano alinhado com as necessidades do país

MEDIDA 18

Melhorar o processo de reconhecimento de qualificações e competências

II. ATRAÇÃO DE TALENTO ESTRANGEIRO

Captação de Capital Humano



MEDIDA 19

Promover a formação profissional e capacitação de cidadãos estrangeiros

MEDIDA 20

Realizar um Levantamento de Necessidades Laborais, alinhando a oferta e a procura de trabalhadores estrangeiros e o seu acolhimento programado

II. ATRAÇÃO DE TALENTO
ESTRANGEIRO

Captação de Capital Humano



MEDIDA 21

Promover a atração e
frequência
de alunos estrangeiros
nas Instituições
de Ensino Superior
portuguesas



Imigração Regulada



Atração de Talento Estrangeiro



INTEGRAÇÃO HUMANISTA QUE FUNCIONA



Reorganização Institucional

III. INTEGRAÇÃO HUMANISTA QUE FUNCIONA

III.1. Acolhimento



MEDIDA 22

Aumentar as vagas para requerentes de asilo e refugiados nos centros de acolhimento

MEDIDA 23

Aumentar a capacidade das Unidades Residenciais especializadas para acolhimento de emergência de menores não acompanhados

III. INTEGRAÇÃO HUMANISTA QUE FUNCIONA

III.1. Acolhimento



MEDIDA 24

Aumentar a capacidade de alojamento temporário e urgente para imigrantes, refugiados e beneficiários de proteção internacional

MEDIDA 25

Promover a integração profissional de imigrantes no mercado de trabalho nacional

III. INTEGRAÇÃO HUMANISTA
QUE FUNCIONA

III.1.
Acolhimento



MEDIDA 26

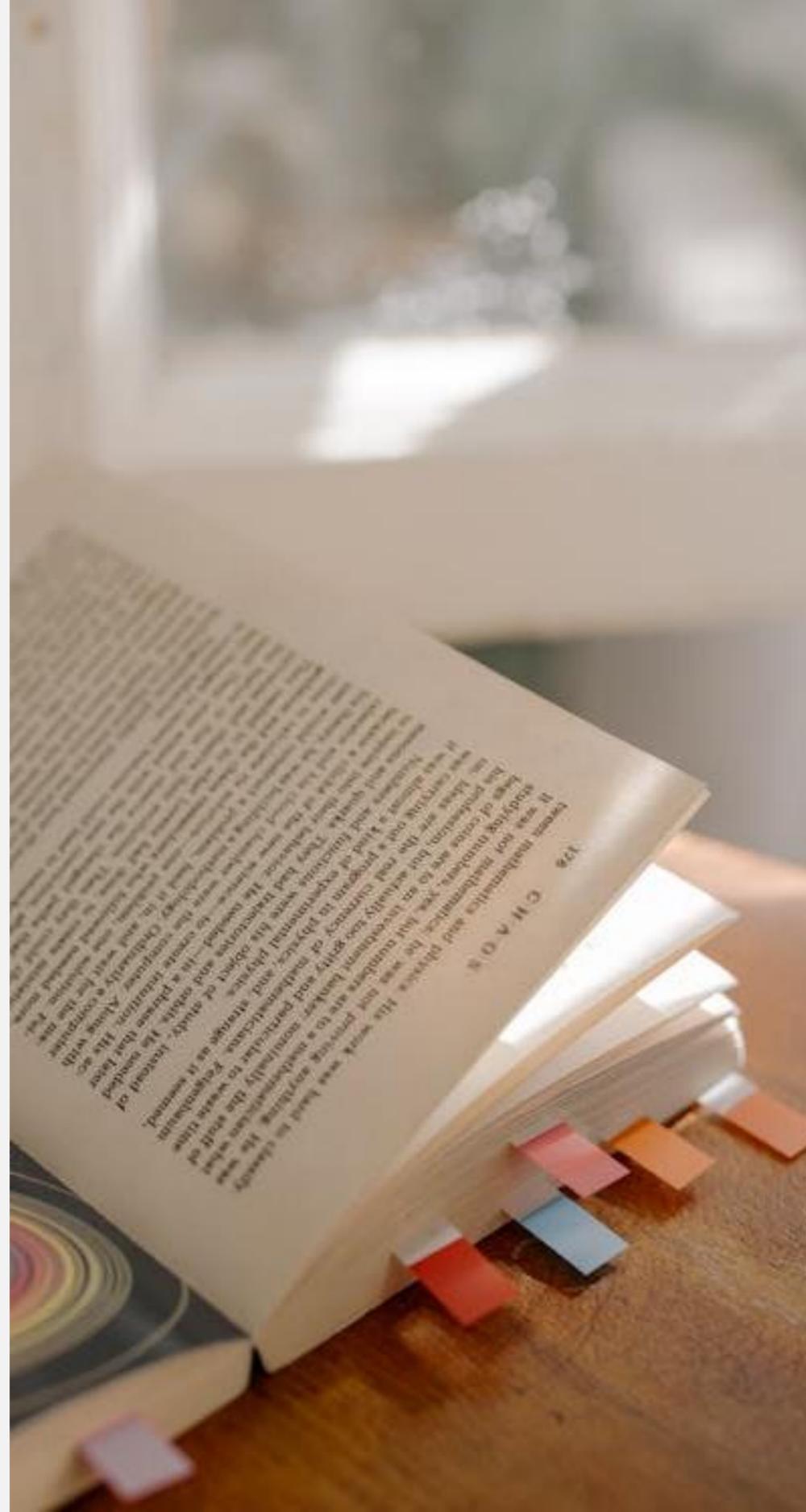
Criar Centros de Acolhimento Municipal/Intermunicipal de Emergência para imigrantes, em cooperação com os Municípios

MEDIDA 27

Implementar projetos de integração em bairros muito críticos sob coordenação municipal

III. INTEGRAÇÃO HUMANISTA QUE FUNCIONA

III.2. Língua Portuguesa



MEDIDA 28

Reforçar oferta, cobertura e frequência do ensino do Português Língua Não Materna (PLNM)

MEDIDA 29

Disponibilizar materiais e orientações multilíngues, incluindo em português funcional

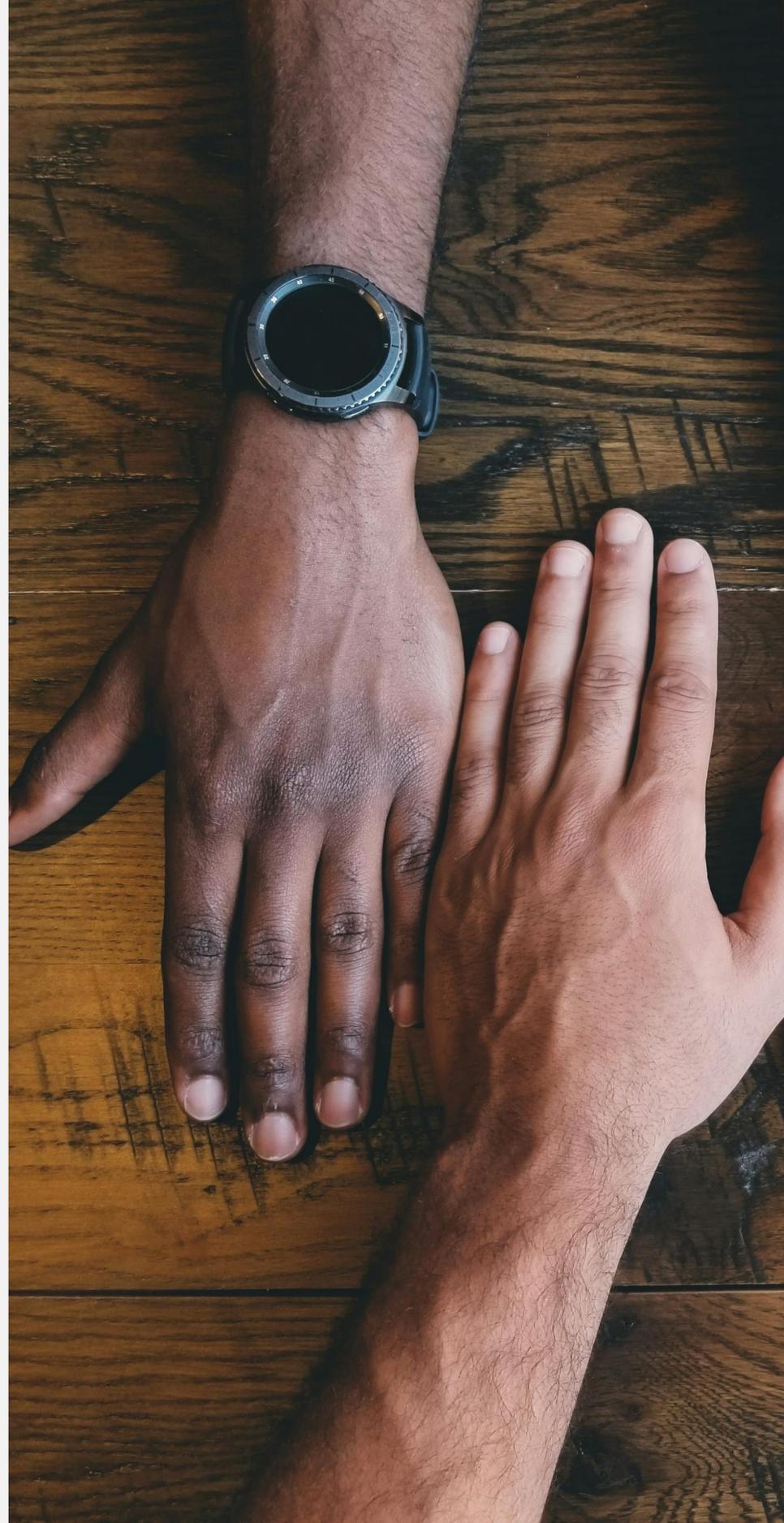
III. INTEGRAÇÃO HUMANISTA
QUE FUNCIONA

III.3. Resposta dos Serviços Públicos



REPÚBLICA
PORTUGUESA

PRESIDÊNCIA



MEDIDA 30

Simplificar o processo
de concessão de
equivalências no ensino
básico

MEDIDA 31

Promover e gerir o acesso
dos imigrantes ao Serviço
Nacional de Saúde

III. INTEGRAÇÃO HUMANISTA
QUE FUNCIONA

III.4.
Mobilização de
Recursos
Privados para
Financiar a
Integração



MEDIDA 32

Criar instrumentos de canalização de capital privado para investimento social em projetos de integração de imigrantes



Imigração Regulada



Atração de Talento Estrangeiro



Integração Humanista que Funciona



REORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

IV. REORGANIZAÇÃO
INSTITUCIONAL

IV.1. Rever a Arquitetura Institucional das Políticas Migratórias

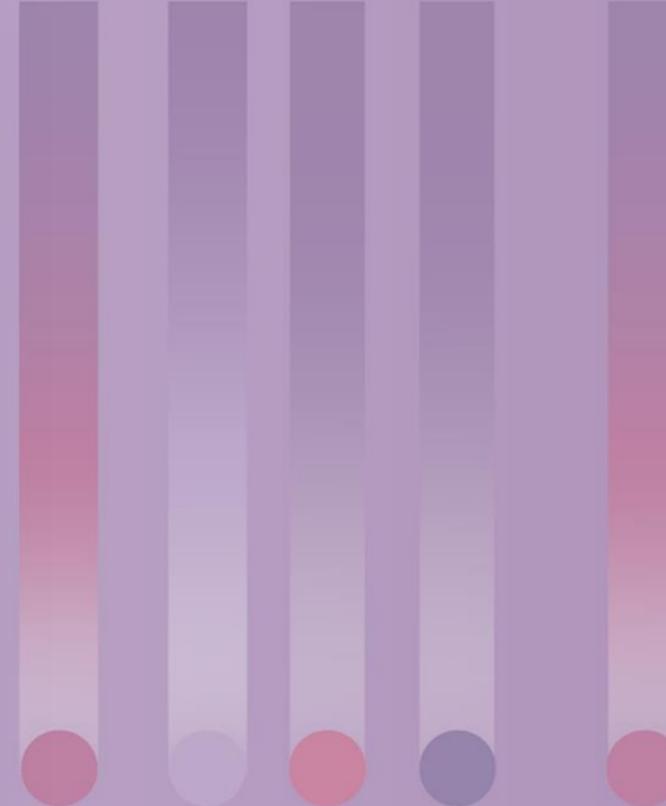


MEDIDA 33

Criar a Unidade de
Estrangeiros e
Fronteiras na PSP

IV. REORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

IV.1. Rever a Arquitetura Institucional das Políticas Migratórias



AIMA

AGÊNCIA PARA A
INTEGRAÇÃO
MIGRAÇÕES
E ASILO

MEDIDA 34

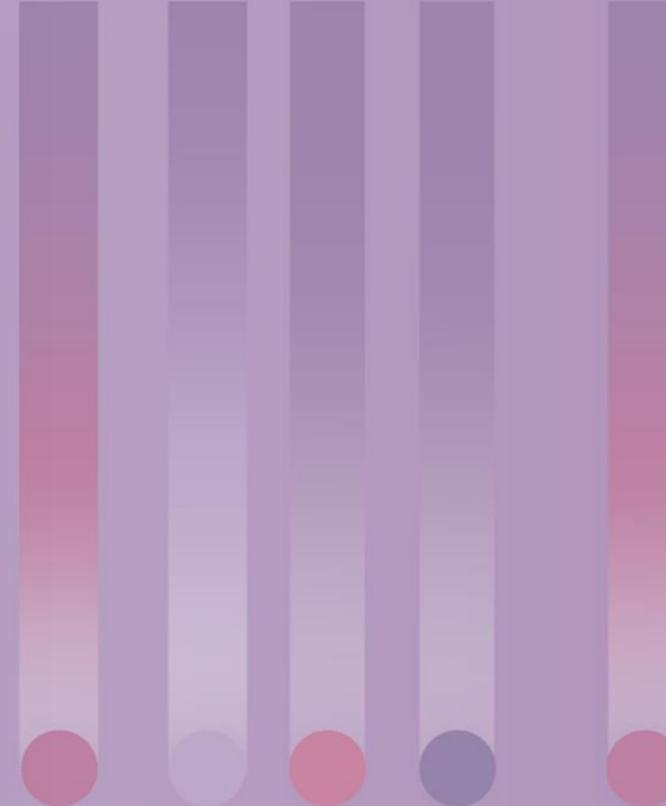
Restruturação das
competências e
organização interna da
AIMA

MEDIDA 35

Reforçar os recursos
humanos e tecnológicos da
AIMA, criando um
incentivo à produtividade
e desempenho

IV. REORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

IV.1. Rever a Arquitetura Institucional das Políticas Migratórias



AIMA

AGÊNCIA PARA A
INTEGRAÇÃO
MIGRAÇÕES
E ASILO

MEDIDA 36

Transferir a competência de atendimento presencial dos pedidos de renovação de autorização de residência do IRN para a AIMA

IV. REORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

IV.1. Rever a Arquitetura Institucional das Políticas Migratórias



MEDIDA 37

Alargamento do serviço presencial disponível para o cidadão imigrante pedir os seus identificadores setoriais (NIF, NISS, NNU)

MEDIDA 38

Restituir o Observatório das Migrações enquanto organismo do Estado para informar política pública

IV. REORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

IV.2. Descentralizar: Reforçar Papel dos Municípios e Sociedade Civil



MEDIDA 39

Redefinir e autonomizar o Conselho para as Migrações e Asilo, enquanto órgão consultivo do Governo

IV. REORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

IV.2. Descentralizar: Reforçar Papel dos Municípios e Sociedade Civil



MEDIDA 40

Reforçar o apoio financeiro às associações de imigrantes e da sociedade civil que operam no setor

MEDIDA 41

Fortalecer as respostas de proximidade através dos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM)



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**